

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

**EDITAL Nº 13/2023-DRG/HTO/IFSP DE 10 DE MARÇO 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OFERTA DE VAGAS 1º SEMESTRE 2023  
CURSO DE EXTENSÃO NA MODALIDADE EaD**

A Diretora Geral do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público informações sobre processo seletivo para o curso de extensão na modalidade Ensino a Distância (EaD), conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, PRÉ-REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO.**

1.1 O curso oferecido, os pré-requisitos e o número de vagas estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisito	Vagas Ampla Concorrência	Vagas – Reserva Candidatos Negros e Pardos	Vagas – Reserva Candidatos Deficientes
<b>Fundamentos de Energia Eólicos e Fotovoltaicos - EaD</b>	Profissionais com ensino médio ou médio técnico ou formações técnicas ou superiores na área da indústria-serviço que ocupem ou venha ocupar funções em instalação e manutenção de sistemas de energia eólica e energia solar fotovoltaica.	41	15	04

1.2 - Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3 - Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.4 - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 - Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Hortolândia do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.6 - Carga horária, dias, horários de aula e previsão de início:

Curso	Carga horária	Dias da semana e horários de aula	Previsão de início
<b>Fundamentos de Energia Eólicos e Fotovoltaicos - EaD</b>	<b>80 horas</b>	O curso será ofertado na modalidade EaD permitindo maior flexibilidade aos inscritos com uso de plataforma digital Moodle.	<b>04/04/2023</b>

1.7 - A descrição do curso está disponível no Anexo I.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 - Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição, o curso é ofertado de forma totalmente gratuita.

2.3 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico [hto.ifsp.edu.br](http://hto.ifsp.edu.br) Link: <https://forms.gle/Xftc5sEyUGF6tGU27> no período de **10/03/2023 a 20/03/2023**.

### QR Code:



2.4 - Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, contendo CID – Código Internacional de Classificação de Doenças, emitido por profissional da área, no ato da matrícula presencial.

2.5 - Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.6 - O IFSP- HTO, reserva-se no direito de suspender as inscrições para os cursos que atingirem 20% de inscritos a mais que as vagas.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 - A seleção dos candidatos para o curso ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 - A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 - No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 - O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 - Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 - Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

## 4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Hortolândia no endereço eletrônico [hto.ifsp.edu.br](http://hto.ifsp.edu.br) no dia **22/03/2023**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1 – Os candidatos classificados dentro do limite de vaga receberão por E-mail a confirmação da Matrícula e orientações de início do curso no período de **23/03/23 a 31/03/2023**. Havendo necessidade de documentação ou alguma comprovação será efetuada pela coordenação e extensão neste período.

5.2 - Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 - A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará a perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 - Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto anexado no formulário de inscrição;
- II. Comprovante de escolaridade a ser anexado no formulário de inscrição;
- III. No caso de candidatos que optaram à vaga específica (reserva de vaga candidato deficiente), Laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). Enviado por Email para [cex.hto@ifsp.edu.br](mailto:cex.hto@ifsp.edu.br) no período de confirmação da matrícula.

## 6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 - O início do curso está previsto a partir do dia **04/04/2023**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. O aluno receberá informações do professor orientador para acesso a plataforma e aula de abertura se for síncrona (on line).

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 - Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

8.2 - Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 - Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Campus Hortolândia do IFSP.

## 9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	<b>10/03/2023 a 20/03/2023</b>
Divulgação das listas de classificados	<b>22/03/2023</b>
Envio de Confirmação das matrículas (por E-mail)	<b>Entre 23/06/2023 a 31/03/2023</b>
Data prevista para o início do curso	<b>A partir de 04/04/2023</b>

Hortolândia, 10 de março de 2023.

Caroline Felipe Jango da Silva  
Diretora Geral do Câmpus Hortolândia

## ANEXO I- DESCRIÇÃO DO CURSO

Curso	Descrição
Fundamentos de Energia Eólica e Fotovoltaica (EaD).	A proposta deste curso é oferecer conhecimento geral de um sistema eólico e solar fotovoltaico para os interessados que desejam trabalhar nesse setor. Inicialmente, será apresentada uma introdução sobre energias renováveis, focando em energia eólica e energia fotovoltaico. E, posteriormente, serão apresentadas as configurações básicas de sistemas de geração eólica e fotovoltaico para dois sistemas: sistemas isolados e sistemas interligados à rede. Projeto e instalação de um sistema de micro geração de energia eólica e solar fotovoltaico serão estudados e, no decorrer deste tema os estudantes realizarão testes práticos em laboratório e ter contato com alguns tipos de tecnologia utilizados na produção de energia eólica e fotovoltaico.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 10/03/2023 15:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510970

Código de Autenticação: 9d3935a08a



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250